



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 12.035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê de Readaptação e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.520/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Readaptação que acompanhará todo o processo de readaptação médica e laboral dos servidores públicos, conforme dispõe os art. 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º O Comitê contará com a seguinte composição:

- I - MAURO RESENDE FILHO – Médico de Especialidades
- II - ALINE GOMES DE SOUZA – Médica de Especialidades
- III - HEITOR BRITO LEMOS – Médico
- IV - DÉBORA TENÓRIO DE ANDRADE – Enfermeira do Trabalho
- V - LUCIANO ANGELI TEIXEIRA – Engenheiro de Segurança do Trabalho
- VI - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – Assistente Social I
- VII - AMILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA – Psicóloga I

Art. 3º Para cada processo de readaptação, a chefia imediata do servidor será convocada pelo Comitê.

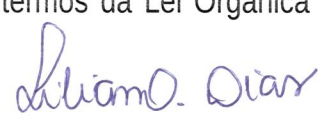
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 11.938, de 28 de novembro de 2025.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

syall